

Extrato de Edital nº 1/2020

Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para Cargos de Nível Médio/Técnico

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRT-04, para os cargos de nível médio/técnico: Agente de Fiscalização – Edificações; Agente de Fiscalização – Eletromecânica/Mecânica/Refrigeração e Ar Condicionado; e Agente de Fiscalização – Eletrotécnica. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 24 de fevereiro de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 07 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CRT-04 bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

Waldir Aparecido Rosa
Presidente